

Receita para adesão ao SISAN

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Modo de preparo:

1 - Município cumpre os pré-requisitos para adesão ao SISAN;

Pré-requisitos: Por meio de Lei e Decreto regulamentar, o município deverá instituir os componentes do SISAN e os colocar em funcionamento.

Componentes do SISAN:

- (i) Conferência municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- (ii) CAISAN Municipal;
- (iii) COMSEA Municipal.

2- Com os requisitos mínimos em funcionamento, o município submete a CONSEA Municipal proposta de adesão ao SISAN. Após a aprovação, o município deve enviar a CAISAN Estadual ofício com pedido de adesão ao Sistema juntamente com a documentação comprobatória;

3- A CAISAN Estadual realiza análise da documentação e emite parecer acatando o pedido ou recomendando que o município faça alterações;

4- Após a emissão de parecer favorável, a CAISAN Estadual envia a solicitação de adesão ao SISAN para apreciação do CONSEA Estadual;

5- Com a solicitação de adesão aprovada pelo CONSEA Estadual, o termo de adesão é enviado ao Município para a assinatura do Prefeito;

6- O termo assinado retorna a CAISAN Estadual, que envia a relação de municípios aptos a adesão ao SISAN para aprovação da CAISAN NACIONAL;

7- A CAISAN Nacional aprova a adesão do município, e dá publicidade através publicação em D.O.U.



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO